ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 01/2024

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e quatro minutos em sessão de videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, reuniu-se a Egrégia Seção de Direito Privado com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, GUIOMAR TEODORO BORGES, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DIRCEU DOS SANTOS, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SERLY MARCONDES ALVES, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, CLARICE CLAUDINO DA SILVA – Convocada, MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO - Convocada e do Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor JOSE ANTONIO BORGES PEREIRA. Ausente justificadamente Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA - Convocado. Aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos da pauta.

VISTA

Ação Rescisória 1020588-62.2022.8.11.0000
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Clarice Claudino da Silva

Requerente: Banco Amazonia S/A (Advogado(s): Barbara Silva Noronha Braga e Outro(s))
Requerido: João Pedro de Deus Neto (Advogado(s): Edson Luiz Perin)

Decisão: ADIADA A CONCLUSÃO DE JULGAMENTO, PARA COLHER O VOTO DA 8ª VOGAL (DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES), APÓS OS VOTOS PELA PROCEDÊNCIA PELOS: RELATORA (DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA), 4ª VOGAL (DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO), 6º VOGAL (DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS), 7º VOGAL (DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO) E 11º VOGAL (DES. GUIOMAR TEODORO BORGES). E PELA IMPROCEDÊNCIA: 1º VOGAL (DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA), 2º VOGAL (DES. DIRCEU DOS SANTOS), 3º VOGAL (DES. JOÃO FERREIRA FILHO), 5ª VOGAL (DESA. SERLY MARCONDES ALVES). 9º VOGAL (DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO) E 10º VOGAL (DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO).

JULGADOS

Agravo Regimental Cível: 1020070-09.2021.8.11.0000
Turma julgadora: Desembargadores Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Maria Aparecida Ferreira Fago (Convocada), Marilsen Andrade Addario, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho

Requerente: Jaime Rodrigues (Advogado(s): Mário Lima e Silva e Outro(s))
Requerido: Clarice Claudino da Silva - Desembargadora

Decisão: NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Conflito de Competência: 1012186-55.2023.8.11.0000

Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Maria Aparecida Ferreira Fago (Convocada), Maria Helena Gargaglione Póvoas, Mário Roberto Kono de Oliveira (Convocado), Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião de Moraes Filho

Relator: Desa. Marilsen Andrade Addario

Requerente: Márcia Ferreira de Souza (Advogado(s): Manoella Leandro Curty da Cunha e Outro(s))
Requerido: Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha e Outro(s))

Decisão: IMPROCEDENTE, POR MAIORIA DE VOTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

Ilma. Sra. Dra. **ADRIANA MANDIN THEODORO DE MELLO, OAB/MG 56.145,** fez pedido nos autos do Processo 1020588-62.2022.8.11.0000. Relatora: Desa. Clarice Claudino da Silva.

O Ilmo. Sr. Dr. **JOÃO PEDRO DE DEUS NETO - OAB/MT 23.571-A,** fez pedido nos autos do Processo 1020588-62.2022.8.11.0000. Relatora: Desa. Clarice Claudino da Silva.

O Ilmo. Sr. Dr. **MÁRIO LIMA E SILVA, OAB/SP 283.256,** fez pedido nos autos do Processo 1020070-09.2021.8.11.0000. Relatora: Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho.

PEDIDO DE PREFERÊNCIA

Ilma. Sra. Dra. **MARIA SESSILIA SILVA TEIXEIRA, OAB/MT 13.801,** fez pedido nos autos do Processo 1012186-55.2023.8.11.0000. Relatora: Desa. Marilsen Andrade addario.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Seção de Direito Privado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:F4D10000-0F5E-4281-FABE-08DC3735B801

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Assinado em 26/02/2024 21:45:07

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.